



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA DE FATIMA RAMALHO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 16.019.806 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 076.239.886-89, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Assistência e Ação Social da Infância e do Idoso - CAAS, do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos ao dia 01 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 10 de Janeiro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal